

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMERRA DO SAILTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor municipal responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor municipal JOEL TADEU FUHR, CPF nº 944.055.570-04, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir as atribuições do cargo de Controle Interno constante na Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo-lhe FG 06 (Função Gratificada Padrão Seis), ficando lotado no Departamento de Controle Interno da Secretária Municipal de Administração.

**Art.** 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2013, de 18/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2020.

Miro Mulbeier
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se, aos 03/02/2020.

Cristiano Carvalho

Secretário Municipal de Administração.

